



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 013/2017, de 21 de fevereiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 255 da Resolução n.º 015/98, de 12 de março de 1998 – Regimento Interno Cameral, e considerando o Decreto n. 3.423/2017, de 20 de fevereiro de 2017, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente na Câmara Municipal de São Roque do Canaã nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 1º de março de 2017, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, que serão considerados Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Roque do Canaã.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 21 de fevereiro de 2017.

**MIGUEL DJALMA SALVALAIO**  
Presidente